



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 25/04/2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

INDICAÇÃO N. 061/23-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: **Pavimentação asfáltica da Rua 18 no Setor Oeste.**

AUTORIA: Vereador Jurandir Guedes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposta pela melhoraria da estética da rua, e consequentemente da cidade como um todo, visando também com isto melhorar as condições de tráfego desta rua, pois a mesma quando chove fica intrafegável.

Este proponente entende que essa pavimentação asfáltica será de grande importância, pois é uma avenida centralizada que liga o centro da Cidade e também da acesso ao canal,

Por esta razão indico a necessidade da rua acima citada buscando além da melhoria do trânsito, sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade e a valorização dos imóveis às suas margens.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da Pavimentação asfáltica da Rua 18 no Setor Oeste.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 20 de Abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 03/05/2023

PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda

Jurandir Guedes.
VEREADOR

/Gts